

TERMO ADITIVO Nº 008/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021

PROCESSO Nº

6018.2021/0005416-5

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, no Hospital e Maternidade Amparo Maternal.

OBJETO DO CONTRATO:

Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de forma continuada, na área Materno-Infantil e de Cirurgias eletivas, de acordo com as Políticas de Atenção à Saúde do SUS e Diretrizes da PMSP/SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme Plano de Trabalho apresentado, nos termos das Portaria nº804/2023-SMS.G. (096536096) e Portaria 099/2024 (101293534).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176, Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado pelo Senhor Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] ora denominada **PMSP/SMS**, e, de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização da Sociedade Civil – OSC, no Município de São Paulo, nos autos do processo SEI nº 6018.2021/0005416-5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **61.699.567/0001-92**, com endereço na Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002– São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, denominada simplesmente **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, as disposições do Decreto Municipal nº 57.575/2016; o inciso IV do artigo 30 do Decreto Municipal nº 57.575/2016; e pelo artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021**, conforme instrução em SEI 6018.2022/0031886-5, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

TERMO ADITIVO Nº 008/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021

- 1.1 Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, o orçamento global no valor de **R\$ 66.348.104,52 (sessenta e seis milhões e trezentos e quarenta e oito mil e cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, para custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JAN. A DEZ. 2024													
	Jan.24	Fev.24	Mar.24	Abr.24	Mai.24	Jun.24	Jul.24	Ago.24	Set.24	Out.24	Nov.24	Dez.24	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 5.529.008,71	R\$ 5.529.008,71	R\$ 5.529.008,71	R\$ 5.529.008,71	R\$ 5.529.008,71	R\$ 5.529.008,71	R\$ 5.529.008,71	R\$ 5.529.008,71	R\$ 5.529.008,71	R\$ 5.529.008,71	R\$ 5.529.008,71	R\$ 5.529.008,71	R\$ 66.348.104,52

As despesas descritas, onerarão a dotação orçamentária 84.10.10302.3026.2507.3350.8500, fonte 00.1.500.9001, sendo que o restante será suportado, anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro, no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2021-SMS.G, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado:

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

TESTEMUNHAS:

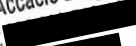


NOME: **JAQUELINE DE ROSA E SILVA**
RG: 



NOME: **Eliana Martins O. Loba**
RG: 



Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 
RG: 

